



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.089, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE NOVEMBRO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um **crédito adicional suplementar** no valor de R\$ 120.550,00 (cento e vinte mil e quinhentos e cinquenta reais) para suplementar dotações orçamentarias.

Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

3.3.90.39.01.01 - 04.122.0004-2.004 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica	R\$22.000,00
4.4.90.52.01.01 - 04.122.0004-1.015 - Equip. e Material Permanente	R\$500,00

02.02 - DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS

3.3.90.91.01.01 - 04.123.0006-2.005 - Sentenças Judiciais	R\$9.000,00
---	-------------

02.03 - DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51.91.01 - 15.452.0042-2.026 - Obras e Inst. E.E	R\$18.750,00
---	--------------

02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.01.01 - 12.361.0011-2.009 - Material de Consumo	R\$11.000,00
3.3.90.39.01.01 - 12.361.0011-2.009 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica	R\$10.000,00
3.3.90.39.01.01 - 12.365.0011-2.024 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica	R\$18.000,00
4.4.90.51.01.01 - 12.361.0011-1.001 - Obras e Instalações	R\$3.500,00
4.4.90.51.01.01 - 12.365.0011-1.013 - Obras e Instalações	R\$300,00
4.4.90.52.01.01 - 12.361.0011-1.023 - Equip. e Material Permanente	R\$11.000,00

02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

3.3.90.30.01.01 - 12.364.0016-2.012 - Material de Consumo	R\$7.000,00
3.3.90.39.01.01 - 12.306.0014-2.011 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica	R\$1.500,00

02.12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.01.01 - 26.782.0010-2.008 - Material de Consumo	R\$8.000,00
---	-------------

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$120.550,00



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

3.3.90.14.01.01 - 04 - 122.0004-2.004 - Diárias - Civil R\$500,00
3.3.90.32.01.01 - 04 - 122.0004-2.004 - Material de Distrib. Gratuita - FSS R\$10.000,00
3.3.90.39.99.01 - 04 - 122.0004-2.004 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica R\$12.000,00

02.02 - DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS

3.3.90.39.01.01 - 04 - 123.0006-2.005 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica R\$9.000,00

02.03 - DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.55.01 - 15 - 452.0042-2.026 - Material de Consumo - E.E. R\$2.500,00
3.3.90.39.64.01 - 15 - 452.0042-2.026 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica - R\$11.350,00
4.4.90.52.01.01 - 15 - 452.0042-2.026 - Equip. e Material Permanente R\$4.900,00

02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.07.05 - 12 - 361.0011-2.009 - Material de Consumo - QESE R\$22.000,00
3.3.90.30.07.05 - 12 - 365.0011-2.024 - Material de Consumo - QESE R\$11.500,00
3.3.90.36.01.01 - 12 - 365.0011-2.024 - Outros Serv. Terceiros P. Física R\$3.500,00
3.3.90.39.05.05 - 12 - 361.0011-2.009 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica - R\$13.500,00
3.3.90.39.05.05 - 12 - 365.0011-2.024 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica - R\$3.000,00
4.4.90.52.05.05 - 12 - 365.0011-1.041 - Equip. e Material Permanente - R\$300,00

02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

3.3.90.14.01.01 - 12 - 364.0016-2.012 - Diárias - Civil R\$7.000,00
3.3.90.36.01.01 - 12 - 306.0014-2.011 - Outros Serv. Terceiros P. Física R\$1.500,00

02.12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.01.01 - 26 - 782.0010-2.008 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica R\$8.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$120.550,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 12 de novembro de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

ILSON JOSÉ GARCIA

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.



MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

